

Pregão Eletrônico nº 120/2021/SENAR/MT**Protocolo nº 31614/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE E POR DIÁRIA, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

AVISO DE RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 120/2021/SENAR-AR/MT**, realizado no dia **06/12/2021**, às 09:00min (Horário de Brasília), realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, na plataforma eletrônica da **Portal de Compras do Governo Federal**, denominado **Comprasnet**, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, do qual foi declarada vencedora a empresa a seguir descrita:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO A SER ADJUDICADO (R\$)	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	COUTINHO TERRA EIRELI	21.043.390/0001-57	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00
02	FRACASSADO			
03	FRACASSADO			
04	FRACASSADO			
05	FRACASSADO			
VALOR TOTAL R\$ 27.480,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)				

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A empresa licitante acima foi considerada habilitada;
- A proposta vencedora do certame foi classificada; e
- Os valores ofertados pela empresa vencedora do Lote **01** ficou de acordo com o previamente estimado pelo **SENAR/MT** e de acordo com os preços praticados no mercado,

indo ao encontro com os princípios licitatórios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade, eficiência, dentre outros correlatos.

f) Os Lotes **02,03,04 e 05**, restaram **FRACASSADOS**.

Decido:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação em epígrafe à empresa vencedora do Lote **01**, acima descritas, de acordo com o menor preço ofertado pelas mesmas, conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome das empresas acima descritas, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR/MT